

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: BRASILIA EXPRESS ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **30.386.259/0001-83** - Contrato nº **061** de 02/03/2020 – **OBJETO: Aquisição de Passagens Terrestre, com embarque na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, com destinos à Brasília – DF e Goiânia – GO. VALOR:R\$ R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)** para o período contratado. **VIGENCIA: até 30/06/2020 – BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93- Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 02 de março de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: Dr. PAULO LUIZ ROCHA DE BRITO Médico, inscrito no CPF sob o nº 571.828.505.59 e CRM-BA nº 13.708, Contrato **062** de 03/03/2020, Objeto: **Serviços de Atendimento Médico plantonista 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município. com o valor de R\$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais) por plantão, ficando estimada a quantidade de 44 (quarenta e quatro) plantões de 24h, totalizando o valor estimado de de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), para o período contratado. VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 008/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**, em conformidade com as Leis 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 03 de março de 2020. – Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: BEL. QUECIO FERNADO OLIVEIRA COSTA, inscrito na OAB-BA sob o nº 41.328, inscrito no CPF-MF nº 047.378.975-23 -Contrato nº 063 de 03/03/2020 – **OBJETO – Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Apoio na Procuradoria Jurídica do Município, no atendimento a Pessoas Carentes do Município de Tabocas do Brejo Velho, que necessitem de intervenção Jurídica. VALOR: valor mensal de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), totalizando o valor global estimado R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais), para o período contratado. VIGENCIA: até 30/11/2020 – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 010/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**, em conformidade com as Leis 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 03 de março de 2020. – Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº **03.301.083/0001-47-** Contrato nº **064** de 03/03/2020 – **OBJETO: Prestação de Serviços Advocáticos, Consultoria Jurídica e Patrocínio de Interesse do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.) VALOR: valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitenta reais), totalizando o valor estimado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período contratado. VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:** Sendo dispensada a licitação com base na Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **009/2020** e do processo de Inexigibilidade de licitação nº **002/2020**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 03 de março de 2020. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

ATOS OFICIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: BEL. KATIA DE QUEIROZ SANTOS, inscrita na OAB-BA sob o nº 31518, inscrita no CPF-MF nº 698.877.641-91- **Contrato nº 065 de 03/03/2020 – OBJETO – Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas Secretarias de Administração, Finanças, Meio Ambiente bem como no atendimento das necessidades das Secretarias de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar que necessitem de intervenção Jurídica.** DO VALOR: **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), para o período contratado. **VIGÊNCIA: até 31/03/2020** – **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 03 de março de 2020. Humberto Pereira da Silva

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: ANSELMO RICARDO MINEIRO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 413.687.545-20 - **Contrato nº 066 de 03/03/2020 – OBJETO: Prestação de Serviços de apoio técnico no acompanhamento e fiscalização das Obras oriundas de Convênios do FNDE, CONDER e demais obras e serviços de engenharia, bem como elaboração de orçamentos e projetos básico, para obras do Município de Tabocas do Brejo Velho..** VALOR ESTIMADO **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), dividido em 02 parcelas de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), para o período contratado. **VIGÊNCIA: até 30/04/2020** – **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas Brejo Velho – Bahia, 03 de março de 2020. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.